

Educação musical: aspectos extra musicais e breves apontamentos

Comunicação

Calígia Sousa Monteiro
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
caligiamonteiro@hotmail.com

Eliane Leão
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
elianewi2001@gmail.com

Resumo: A educação musical, além de ser uma área de alcance científico, como as demais áreas do ensino, contribui significativamente para a formação do indivíduo a partir do início da sua vida, promovendo seus aspectos sociais, culturais, psicomotores, intelectuais e artísticos. Este trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica e se objetiva discorrer sobre estes aspectos extra musicais no decorrer do texto. Nesta perspectiva, o objetivo deste é evidenciar os aspectos sociais e humanos abarcados por meio da educação musical, através de diálogos entre autores como Arroyo (2002), Leão (2015), Queiroz (2004), Zampronha (2007), Loureiro (2008), Maturana (2000). Como resultado da discussão é possível analisar que a educação musical, diante de distintas perspectivas de ensino e aprendizagem musical, possibilita ao indivíduo apreender conteúdos e aspectos que são significativos para suas vidas em sociedade. Discute-se que a educação musical, quando inserida na escola de educação básica deve evidenciar, através de suas contribuições de conteúdos musicais, o papel do aluno enquanto pessoa humana, incluindo sua formação ética e o desenvolvimento de seu pensamento crítico.

Palavras chave: Educação musical. Desenvolvimento musical. Contribuição social.

Introdução

Diante de múltiplas transformações e divergências de pensamentos acerca de política, religião e cultura, diversos espaços têm sido lugares de aprendizado na contemporaneidade. Acredita-se que a relação ensino-aprendizagem não ocorre somente em ambientes escolares mas, sobretudo, inicia-se desde os primeiros contatos com a sociedade e se perfaz durante toda a vida do indivíduo no meio que o circunda.

A educação musical, além de ser uma área de alcance científico, como as demais áreas do ensino, contribui significativamente para a formação do indivíduo, a partir do início da sua vida, promovendo seus aspectos sociais, culturais, psicomotores, intelectuais e artísticos. Este

trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica e tem como objetivo evidenciar os aspectos sociais e humanos abarcados por meio da educação musical. São conduzidos comentários tendo como base os autores da área, com a indicação dos aspectos significativos acerca da inserção da música no currículo escolar.

Entendendo a música como uma das formas de expressão cultural inserida no campo das artes, fazendo-se presente em todos os ambientes, formais e informais, faz-se necessário a preparação de profissionais trabalhando, atendendo às demandas contemporâneas do ensino de música, mostrando a importância deste conhecimento para o desenvolvimento cognitivo musical e para o estímulo no processo de aprendizagem, da habilidade de sentir o mundo.

Falar sobre as práticas em sala de aula aqui se torna imprescindível, pois a escola tem papel influenciador nas relações sociais, juntamente com a família. A escola não deve rejeitar a bagagem de elementos musicais do indivíduo, pois a música é uma expressão artística bem diversificada, inclusive no Brasil. Trata-se de um país em que se observa a multiplicidade cultural, por isso é preciso que o professor valorize a experiência musical trazida pelo aluno para a sala de aula. É preciso investigar quais os objetivos e as consequências destes contatos/consumos do aluno para que se possa ajudá-lo a ampliar e compartilhar o conhecimento musical inerente da comunidade.

Educação musical vista como mera diversão

A educação musical nas escolas é comumente utilizada com o objetivo de criar apresentações musicais para exposições culturais nas festas de datas comemorativas, sendo na maioria das vezes o papel do educador musical visto como um profissional de recreação que está à frente da turma simplesmente para fazer os alunos cantarem. Porém, a educação musical vai muito além do “simples cantar”. Além das diversas produções musicas que se pode trabalhar em sala de aula na prática coral, desenvolve-se conhecimentos musicais a partir da vivência musical e técnica. Existe muito mais objetivos envolvidos tais como trabalhar valores sociais e humanos, a prática do ouvir e silenciar, bem como a capacidade de refletir e dialogar.

Couto e Santos (2009) apontam que “a inexistência de uma tradição em se ensinar música na escola regular no Brasil pode levar a diferentes ideias da sociedade a respeito dos

conteúdos, objetivos e funções dessa disciplina” (2009, p.111). Com a Lei nº 11.769/2008¹, as escolas de educação básica, voltaram a incluir o conteúdo da música no componente curricular Artes, para cumprir com a obrigatoriedade do ensino da música em sala de aula. No entanto, muitos gestores ainda detêm a visão desta área de conhecimento como mera atividade lúdica e concedem um espaço ínfimo no contexto escolar, sendo muitas vezes apenas utilizada como recurso auxiliador de outras disciplinas. Porém como aponta Leão (2015, p.12),

ensinar música não se trata de promover momentos de lazer nas escolas. A música e sua prática tem alcance maior: o de se consistir de atividade que promove o desenvolvimento cognitivo musical, essencial para a formação do aluno (LEÃO, 2015).

Seguindo esta linha de pensamento, pesquisadores musicais como Arroyo (2002), Queiroz (2004), Zampronha (2007), através de seus trabalhos, trazem respaldos acerca da inserção da música no currículo escolar com aspectos significativos, os quais não permanecem na ideia de que a sociedade concebeu que o ensino de música é baseado somente no ensino de instrumento musical. Estes autores defendem “uma educação musical abrangente”, como coloca França e Swanwick (2002, p. 8), afirmando que, além da performance, existem fenômenos que atingem áreas cognitivas, como apreciação e composição, enriquecendo a formação musical e social do educando.

Contribuição social e humana da Educação Musical

A música proporciona, em diversos contextos educacionais, momentos significativos de aprendizagem e relações intra e interpessoais (no que se refere o contato consigo mesmo e nas relações entre as pessoas, respectivamente), as quais advêm do poder de expressividade da escuta e do fazer musical, individual e grupal; visto que a subjetividade do indivíduo, implícita nos processos expressivos musicais, ressignifica sentimentos e pensamentos. O sujeito musical pratica a arte construindo, independentemente de espaço e tempo, as relações sociais, as sensoriais, as intelectuais, as formais, as educacionais, as mentais, as espirituais, as pessoais, através da vivência musical.

¹ Apesar de ser a Lei nº 13.278/2016 que está em vigor, foi a partir da Lei nº 11.769/2008 que observamos o retorno da educação musical para as salas de aula nas escolas de educação básica.

A música contribui para a formação de uma consciência coletiva e atuação sobre a sensibilidade do homem, como corrobora Zampronha (2007, p. 110-111) afirmando que “o exercício da música alimenta o crescimento perceptual, emocional e mental do educando [...] envolve criatividade, escuta, memória, expressão, sentimento e emoção”, defendendo também que produtos musicais são reflexos da sociedade e do período histórico no qual se estabelece.

Com relação ao poder da música “como função cultural, o exercício da música possibilita vivenciar sentimentos pretéritos e presentes de uma época, pela percepção de como o compositor diz o que diz” (ZAMPRONHA, 2007, p. 133). Com isso possibilita desenvolver o senso crítico do indivíduo, o qual afeta inclusive na transformação de um consumidor do que a mídia impõe, passando a ter condição de refletir sobre aquilo que ouve, concordando com Figueiredo (1989, p. 47) que o ensino da música é uma linguagem a ser vivida e aprendida, considerando esta linguagem como “mais um recurso que ela tem para se expressar neste mundo” (FIGUEIREDO, 1989, p. 48) .

Assim, sendo a música uma linguagem artística culturalmente construída, defendida também por Penna (2012, p. 30), trata-se de uma relação entre o homem com o som e “caracteriza-se como um meio de expressão e de comunicação. Meio de expressão, por objetivar e dar forma a uma vivência humana, e de comunicação por revelar essa experiência pessoal de modo que possa alcançar o outro e ser compartilhada (cf. Vasquez, 1978)”. Diante disso a existência da iniciação musical no ambiente escolar se faz necessária, na medida em que contribui para o desenvolvimento do aluno e de suas atitudes e envolvimento pessoal.

Figueiredo (1991/1992, p. 49) aponta que “Os pedagogos musicais estão atentos ao fato de que a criança tem que ser iniciada no mundo da música em etapas que dizem respeito ao seu nível de absorção e interesse”; devendo, pois, segundo a autora, ser dada à criança a oportunidade de experimentar habilidades musicais de acordo com a sua idade mental e capacidades sensoriais e motoras, contribuindo para desenvolvimento pessoal, ampliação da cultura e enriquecimento da inteligência a partir da sensibilidade musical. E ainda, como contribui Loureiro (2008), “é nessa etapa que o indivíduo estabelece e pode ter assegurada sua relação com o conhecimento, operando-o no nível cognitivo, de sensibilidade e de formação da personalidade” (LOUREIRO, 2008, p.141).

Assim, com aspectos inerentes ao exposto, corrobora Zampronha (2007) que

a educação é um processo comunicativo, concepção de possibilidades [...] devemos tirar partido de todas as condições circundantes, aprendendo a explorar ambientes e práticas que estimulem participação, comportamento, criatividade, ação (ZAMPRONHA, 2007, p. 130).

Com isso, a escola como um espaço de socialização de saberes, que tem o intuito de tornar o alunado capaz de conviver e contribuir para a sociedade, nesta perspectiva, pode levar à inserção da educação musical como saber diferenciado, a contribuir efetivamente com o meio social, vivenciando, com o ensino/aprendizagem de seus elementos musicais, a divulgação de seus aspectos culturais.

Trabalhando o processo de musicalização em ambiente propício, o qual visa o ensino-aprendizagem; contribui-se com o aluno para que vivencie melhores relacionamentos interpessoais, com a valorização de suas habilidades cognitivas e criativas, promovendo, com o conteúdo adquirido e aprendido, o seu desenvolvimento cognitivo ao longo da vida. Na perspectiva do ambiente escolar, Maturana (2000) coloca que

a tarefa da educação escolar, como um espaço artificial de convivência, é permitir e facilitar o crescimento das crianças como seres humanos que respeitam a si próprios e os outros com consciência social e ecológica, de modo que possam atuar com responsabilidade e liberdade na comunidade a que pertencem (MATURANA, 2000, p.13).

Estes aspectos influenciam no processo de transmissão de conteúdos musicais, estabelecendo relações em diversos contextos, permitindo inclusive o enriquecimento musical, sociocultural, proporcionados pelos estilos variados de práticas de vida e musicais compartilhadas nas organizações sociais diferentes.

A prática musical, pois, estimula maneiras diferentes de pensamentos, como coloca Zampronha (2007, p.139) “estruturada em formas distintas que ocorrem no tempo ensejando uma visão direta dos sentimentos, a música possibilita vivenciá-las com nossa mente e nosso desejo, contribuindo desse modo para que se dê sentido à vida”; o que possibilita a cada indivíduo alimentar as práticas anteriores e, ao mesmo tempo, ressignificá-las em novas relações. E, como as experiências musicais ocorrem de maneira singular a cada receptor, contribui para formas distintas de pensamento e construção de ideologias inerentes à maneira de ser.

Considerações finais

A música presente na vida do ser humano, seja em casa, através de brincadeiras nas ruas; seja em sala de aula, nos intervalos de aula ou nos festejos em datas específicas; remetem ao indivíduo, ao mesmo tempo que desenvolve a aprendizagem musical, as ressignificações de aspectos sociais – culturais – humanos, a partir da relação do eu com a música. Pode, inclusive, através da vivência musical unir passado, presente e futuro, pela projeção de pensamentos possibilitados ao indivíduo por tal prática. Faz emergir o desenvolvimento de aspectos cognitivos e psicológicos, evidenciando também as relações intra e interpessoais, por meio da utilização do som e da música.

Também, levando em consideração que o educador musical tem a responsabilidade de tornar o ensino da música significativo para o seu alunado, diante de distintas perspectivas de ensino e aprendizagem musical, deve-se buscar inovações de estratégias metodológicas criativas que possam abarcar as múltiplas dimensões da educação musical. O professor de música, podendo utilizar-se de práticas didáticas dos elementos do cotidiano dos alunos, bem como a prática musical em conjunto, promove e torna as atividades planejadas em meios eficazes de aprendizagem em sala de aula. Esta aprendizagem, com significado para o receptor, possibilita também o desenvolvimento social por meio da vivência em conjunto resultante das relações criativas com os demais colegas de sala.

Com essas breves discussões é possível analisar, as contribuições da música para o indivíduo e sociedade, evidenciando aspectos que vão além da diversidade musical; e, enfatizando, que a educação musical não é apenas atividade recreativa. Pôde-se também expor a necessidade de profissionais capacitados, reflexivos e auto avaliativos acerca da sua própria prática. Espera-se que consigam atingir uma boa dimensão no processo de formação do educando como pessoa humana. E, para o processo de ensino e aprendizagem é importante lembrar que a preocupação com a bagagem histórico/musical do aluno torna a aprendizagem significativa e mais prazerosa. Assim, a partir daí o educador ajudará a ampliar a visão musical e o conhecimento cultural e social dos alunos, incluindo a formação ética e o desenvolvimento do pensamento crítico.

Referências

ARROYO, Margarete. **Mundos musicais locais e educação musical**. Em Pauta, n.20, p. 95-122, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 13.278 de 02 de maio de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm> Acesso em 30 nov 2015.

COUTO, Ana C. N. do.; SANTOS, Israel R. S. S. Por que vamos ensinar música na escola? Reflexões sobre conceitos, funções e valores da educação musical escolar. **Opus**, Goiânia, v. 15, n. 1, 2009, p. 110-124.

FIGUEIREDO. E. L. **A iniciação musical, objetivos e características**. Revista Goiana de Artes. 10 (1): 47 – 56, jan/dez. 1989.

_____. **Metodologia da atividade criadora em música**. Revista Goiana de Artes, 12/13 (1): 35-46, jan/dez. 1991/1992.

FRANÇA, Cecília Cavaliere; SWANWICK, Keith. **Composição, apreciação e performance na educação musical**: teoria, pesquisa e prática. Em pauta, v. 13, n. 21, dez. 2002, p. 5-41.

LEÃO, Eliane. **Formação de Professores de Música**: rumos Atuais. Revista Diálogos (RevDia) V. 03, N. 2, JUL., - DEZ. p. 08-26, 2015.

LOUREIRO, Alcília Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental**. 4. ed. São Paulo: Papyrus, 2008. p. 141.

MATURANA, Humberto. REZEPKA, Sima Nisis de. **Formação humana e capacitação**. 4 ed. Tradução Jaime A. Clasen. – Petrópolis, RJ: Vozes. 2000.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 10, 99-107, mar. 2004.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes Sekeff. **Da música**: seus usos e recursos. Ed. 2. São Paulo: UNESP, 2007.